



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI N.º 123 /2022.**  
**QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AÇÃO  
SOLIDÁRIA VALOR E VIDA – PROJETO VALVI,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:**

Art. 1º. - Fica declarada como entidade de utilidade pública, a **AÇÃO  
SOLIDÁRIA VALOR E VIDA – PROJETO VALVI**, com sede na  
Rua VL-37, nº 281, Bairro Nova Contagem, Neste Município.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 24 De Maio De 2022.**

  
**BRUNO BARREIRO**

**– VEREADOR DE CONTAGEM –**

**JUSTIFICATIVA:**

A organização e funcionamento da PROJETO VALVI, associação de direito privado, constituída sem fins lucrativos ou fins não econômicos, é uma associação de ampla conscientização, educação, ação e reação de fomento socioambiental, participação e ativação de ações de bem-estar humano de caráter científico cultural, assistencial e filantrópico e se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens lícitas.

Escritório

📍 Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem

☎ 3565-6570

Gabinete

📍 Praça São Gonçalo, 18 Centro de Contagem

☎ 3359-8736

Vereador de Contagem

**BRUNO**

**BARREIRO**

